

ATA Nº 212/2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Av. Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a presidência do conselheiro Eliezer Marques Costa (PMSC). Estando presentes os conselheiros: Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Vitor César Paris (Secretaria de Obras), Ramon dos Santos Medeiros (Polícia Civil), Fernanda Francioni da Silva (Sec. Saúde – CAPS), Renata de Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência), Zélia Schneider (EPAGRI), André Pinto Dalcarobo (APP), Rosa Machado Silveira (CEACA), Rosineti Cardoso da Rosa (Clube Esperança), Fernando Duarte da Silva (Grupo Escoteiro Carijós). Ainda estiveram presentes o assessor de rede: Guilherme Cechelero, as conselheiras tutelares: Karla F. Félix e Priscila Alves Viana Pires. Eliezer inicia a reunião saudando a todos e solicita aos conselheiros que ainda não assinaram a ata da reunião anterior que o façam e assim a aprovem. Eliezer reforça que a ata é encaminhada por e-mail e diz que caso o conselheiro tenha alguma sugestão de mudança de ata podem sugerir e após aprovar. Eliezer apresenta Ramon, novo integrante suplente da Polícia civil, que veio para suprir a falta do Vandilson que esteve presente na reunião anterior. Eliezer informa que o CMDCA conta novamente com a presença do assessor de rede: Guilherme Cechelero, após no dia anterior terem tido um dia inteiro de diálogo e aprendizado. Eliezer informa que muitos dos que estão presentes estiveram também na reunião de ontem e passa a palavra a Guilherme caso queira fazer alguma colocação. Guilherme diz que mais do que uma reunião para planejar foi para integrar a rede e fazer ela criar uma identidade. Guilherme diz que muitos profissionais fazem parte da rede, porém nunca leram o ECA. Ontem foi realizado o processo de planejamento da garantia de direitos, na efetivação da prioridade absoluta da criança e do adolescente, isso foi realizado e para quem não estava. Eliezer complementa: perdeu. Guilherme diz que foi um encontro bem bacana, com a participação de muitas instituições do município, não as considerando somente como instituições, mas como seres humanos que finalizaram o encontro motivados. Guilherme diz que está satisfeito com essa caminhada, e como a Rosa falou estão loucos para ver o resultado, no que vai dar. Guilherme diz que compartilhou no facebook a foto do evento de ontem, com os profissionais reunidos em atividade, do processo de trabalho, e pessoas de muitos municípios mandaram mensagens, querendo saber sobre isso, elogiando e compartilha que o município também está de parabéns, como falado no encontro de ontem também é importante o feedback positivo. Guilherme diz que aos que vivenciaram sabem como foi, e fica o convite a estarem presentes nos próximos encontros aos que não puderam participar: fórum, m.p., polícias, conselheiros. Guilherme diz que não é somente uma questão de bater meta, são as vivências, a pausa para o café, as discussões em grupo, é um trabalho de ver que não é só uma rede, mas um conjunto de pessoas que trabalham em entidades governamentais e não governamentais que trabalham em prol dos direitos da criança e do adolescente, e estar presente é importante para o crescimento pessoal e profissional, diz que sai muito feliz do processo e agradece. Eliezer diz que lembrando o que já falou no dia de ontem, a felicidade foi clara em cada participante, pois se sabe que é um objetivo ambicioso ter um trabalho de rede ideal, é inovador e vislumbra muitos benefícios para Capivari. Eliezer lembra que a rede já tentou articular há uns três anos atrás sem sucesso, porém agora com a presença de um assessor tende a dar certo dessa vez. Com relação à atualização do Regimento Interno, Eliezer diz que a Comissão de Normas se reuniu para verificar algumas questões referentes ao tempo dos conselheiros no CMDCA e a presidência, e decidiu por atualizar o Regimento, visto a falta de algumas questões no Regimento antigo. Eliezer informa que fizeram com base no modelo encaminhado pela Mariana Jacques, tendo algumas modificações para se adequar a realidade do município. Eliezer questiona a Sabrina se esse já é o Regimento final arrumado. Sabrina explica que os conselheiros devem dar maior atenção a parte destacada em vermelho que foram as que foram alteradas, mas também têm algumas questões nos artigos nos quais constam as comissões, Sabrina relata que algumas atribuições que atualmente no conselho é de uma comissão, no Regimento está em outra. E também relata que se reuniu com Sinara que questionou se o conselho não gostaria que a presidência fosse de um ano como no Regimento do CONANDA. Eliezer disse que essa questão já foi discutida e a comissão entendeu que é o mandato de 2 anos prorrogáveis por mais 2. Eliezer informa que após a reunião da comissão, a Sabrina então

verificou essas questões das Comissões, que segundo as anotações algumas atribuições estão como sendo da Comissão do FIA e atualmente é da Comissão de Normas. Sabrina informa que também consta no Regimento que, por óbvio: o presidente ter acesso a conta do FIA, ele deve fazer parte da comissão do FIA. Eliezer pede a opinião dos conselheiros e lembra que em breve estará saindo da presidência então isso terá que ser revisto com o próximo. Eliezer diz que essa Comissão do FIA foi formada recentemente, e com relação ao IR, em termos financeiros é mais lucrativo quem declara os depósitos durante o ano 6%, quem destina no fechamento da declaração é 3%. Guilherme diz que é importante enfatizar que a comissão do FIA deve funcionar de janeiro a janeiro, e não somente perto da declaração do imposto de renda e relata que é importante amolecer os contribuintes, dar retorno aos que foi solicitado ajuda, a quem contribuiu, aos contadores. Guilherme relata que em Presidente Getúlio auxiliou nesse processo de arrecadação, e em primeiro momento conseguiram 11 mil reais, tendo uma repercursão positiva, pois era o que se falava na Conferência, as entidades daquele município nunca haviam recebido recursos, então houve uma comissão para análise, e para o próximo ano estão pensando em dobrar a meta, estão fazendo outdoors para divulgação dos projetos realizados. Ele diz que se a arrecadação diminuir ao invés de aumentar, naquele ano a Comissão foi falha. Guilherme diz que essa questão de analisar projetos entra mais na Comissão de normas e documentos, pois é quem confecciona os editais e demais documentações, já a Comissão do FIA é literalmente correr atrás do dinheiro, principalmente na época do imposto, mas reforça que deve estar ativa sempre. A comissão do FIA pensa no FIA, apesar de os projetos serem custeados com recursos do FIA, entende que a análise deve ser da Comissão de normas e documentos. Eliezer concorda, e informa que atualmente tudo que é documento sempre passa pela comissão de normas e documentos, somente surgiu a dúvida devido no modelo essa atribuição estar contida na comissão do FIA, então continua a ser atribuição da Comissão de normas e documentos. Conselheiros concordam. Hamilton diz que é a Comissão de Normas e Documentos que faz a triagem, mas quem decide é o CMDCA num todo. Eliezer confirma que todas as decisões são realizadas em plenárias. Rosa diz que é importante, principalmente por parte dos conselheiros que fazem parte das Comissões, a participação nos cursos que são realizados, muitas vezes gratuitos. Hamilton concorda e diz que as Resoluções do CONANDA são dinâmicas, estão sempre mudando, é importante os conselheiros se atualizarem. André disse que tem uma dúvida sobre a questão do plano de ação e aplicação, e questiona se é atribuição da Comissão de Normas elaborar. Eliezer diz que na reunião da Comissão de Normas e documentos é elaborado e posteriormente leva-se para a plenária, podendo haver modificações, e reforça que a aprovação de qualquer coisa é somente na reunião plenária, a análise prévia pela comissão antes da reunião ordinária tem por objetivo facilitar a discussão. André questiona se para colocar no plano de ação é decidido pra quais projetos as verbas irão. Eliezer diz que o plano é feito no geral, com base em uma previsão do saldo do FIA que terão disponíveis para o próximo ano, seja através dos recursos repassados pela prefeitura e através da previsão de arrecadação. Eliezer diz que no plano, do recurso disponível separam parte para projetos, parte para contratação de terceiros: palestras, materiais gráficos, capacitações e outras despesas. Eliezer diz que primeiro a comissão analisa, mas posteriormente tudo passa pela plenária. Eliezer exemplifica com o Regimento Interno que foi analisado pela comissão, e diz que talvez não fosse o ideal passar rapidamente na plenária, mas fica claro que todos os conselheiros têm responsabilidade sobre as decisões e nada impede que posteriormente seja alterado também na plenária, como já foi feito em editais. Eliezer diz que o ideal seria ter sempre um assessor jurídico presente nas reuniões, porém não é a realidade. André diz que fica à disposição, até já deu alguns pareceres, mas deixa claro que não é assessor do conselho. Eliezer questiona se todos aprovam o Regimento Interno. Conselheiros aprovam por unanimidade. O assessor Guilherme diz que há dois grandes documentos que os conselheiros devem trazer às reuniões em baixo do braço: O Regimento Interno e o Plano Decenal. Guilherme dá um exemplo do município de Rio do Sul, onde o conselho de lá estava decidindo um tema, e entrou uma nova conselheira da Secretaria de Saúde, quando a pessoa é nova em um grupo, geralmente a pessoa senta e tenta se identificar, porém ela chegou chegando e as pessoas com mais tempo de conselho se irritaram com essa pessoa. Guilherme diz que gerou um momento de tensão. E diz que a questão é que não adianta nada se depois de aprovado o Regimento aquelas palavras não serem vivenciadas. Guilherme sugere fazer uma pastinha para os conselheiros contendo esses documentos: o Regimento e a parte do plano decenal que fala das ações, a planilha de metas. Eliezer diz que todo conselheiro deve ler o Regimento Interno para saber no mínimo quais

as suas atribuições enquanto conselheiro. Vitor diz que o conselho não tem fisicamente um pra cada, mas toda a documentação, inclusive o Regimento e o Plano encontram-se para acesso direto no site da Prefeitura. Guilherme diz que na tarde de ontem solicitou o Plano Decenal, e enquanto os grupos se reuniram para as discussões diz que deu uma breve olhada. E faz o mesmo questionamento que fez no dia anterior: se pegasse 3 pessoas diferentes e fizesse questões sobre o Plano Decenal, será que a resposta seria a mesma?! Todos possuem conhecimento em relação às metas a curto, médio e longo prazo?! Guilherme diz que em muitos conselhos as pessoas vão para a reunião sem saber o objetivo, e diz que tem coisas muito importantes que o CMDCA deve monitorar. De acordo com o art. 88 do ECA o papel do conselho é deliberar e controlar, então devem estar sempre com documentos, carregar as metas do plano decenal. Guilherme diz que não necessariamente é uma questão somente para o CMDCA, mas de toda a rede. Importante em qualquer dúvida que surgir buscar o Regimento Interno e não ter o conhecimento sobre esses documentos enfraquece o conselho. Eliezer diz que todos os conselheiros estão no CMDCA pela causa, e que se for o caso de vir obrigado convida a repensar a sua participação, pois não é esse o papel do conselheiro. Eliezer reforça que tem o espaço do CMDCA no site da prefeitura para consulta aos documentos, agora inclusive os ofícios são disponibilizados. Eliezer questiona se os conselheiros acham interessante fazer a impressão desse material, talvez encadernar, e disponibilizar numa pastinha. Conselheiros concordam. Guilherme diz que não precisa ser o plano inteiro, mas imprimir a parte da tabela, na qual fala das metas. Eliezer diz que farão isso, e os conselheiros tendo alguma dúvida podem consultar a versão online. Sobre as conferências livres, Eliezer passa a palavra ao conselheiro André, que diz que em conversa com a secretária de educação: Yara Faraco Zin, e decidiram por realizar os encontros nas escolas do dia 01 a 05 de outubro, será encaminhado ofício a cada escola informando que irá uma comissão de conselheiros, a ideia é ficar 1 hora, 1h e meia, por isso trouxe para deliberar no conselho, informa que já irá a conselheira Renata e precisa de mais voluntários. André informa que escolherão apenas um dos eixos para trabalharem, a ideia é levar questões para que elas cheguem preparadas no dia da conferência, para que tenham conhecimento e interesse sobre os assuntos. Priscila e Karla se disponibilizam. Conselheiros aprovam. Eliezer diz que o tema protagonismo do adolescente, pois faz com que a voz deles cheguem aos que devem ouvir. Luciane diz que a questão da violência, por sua experiência de nove anos, nesse primeiro momento não seria interessante, pois podem aparecer situações complicadas de serem trabalhadas e concorda que devem abordar o tema: protagonismo. Guilherme diz que a Conferência é para a política da criança e do adolescente, e não para as crianças, ou seja, a Conferência é mais voltada para o Sistema de Garantia de Direitos, os profissionais da ponta é que são os principais atores. A Conferência é um momento sério que acontece de três em três anos, já tem as metas do Plano Decenal. É importante a participação dos profissionais que trabalham na ponta: Bombeiros, profissionais, agentes comunitários de saúde, entre outros, que nem sempre participam das reuniões, e as quinze propostas terão que ser analisadas e após se já não estiverem elas entram no Plano Decenal. Guilherme diz que a Conferência não é para reunir mais adolescentes do que adultos, o principal é ter a participação do CMDCA em peso, e se possível também os profissionais da ponta em peso. Guilherme diz que geralmente se vê no município é que Prefeito, Juiz, Ministério Público ficam presentes na abertura e logo após quando a mesa se desfaz eles vão embora e acabam ficando adolescentes de 12, 13 anos para discutir sobre temas como políticas públicas, violência. Guilherme diz que não é que não tenham adolescentes prodígios, mas eles devem estar muito bem preparados, e deve ser considerado que essa é uma juventude diferente, de outras culturas. A conferência é para adultos discutirem essas questões. Guilherme diz que existem as conferências livres e as conferências lúdicas, onde se solicita a crianças de 01 a 06 anos que desenhem seus direitos e deveres, e esses são expostos no dia da Conferência. Essas crianças não terão maturidade de ficar 2, 3 horas discutindo assuntos, enfim o tempo que foi disponibilizado sugere trabalhar o protagonismo, e protagonismo não é quadra de futebol, pista de skate, cursos de profissionalização, é o adolescente participar da organização, se não ele fica sendo somente o receptor e não protagonista. Guilherme sugere falar sobre o protagonismo nas escolas, o que eles podem fazer, pois eles estão acostumados a receber, e quando falo no receber entra no eixo II, é importante selecionar quais os adolescentes que devem estar no dia da Conferência, que são os que tem perfil de liderança, é importante filtrar, questionar as escolas que tem maior contato com os adolescentes durante o ano, diz que não é para selecionar o aluno nota dez, mas os que tem o perfil, pode ser adolescente de medidas

socioeducativas, é selecionar os que não terão medo de discutir em meio a adultos. Não é para ficar fechando turmas, é para selecionar. A palestra estimula a liderança, e parabeniza a iniciativa dos conselheiros, pois faz toda a diferença no dia da Conferência. Guilherme diz para tomarem cuidado também com a seleção do delegado, pois em certo município, teve um menino que participou, e ele observou que falava bem, e quando foi perguntar ele já tinha 19 anos, portanto não poderia ser considerado adolescente, e ele estava como candidato a delegado. Rosa diz que aconteceu na outra Conferência de escolherem um certo delegado que acabou não indo, e diz para não escolherem o delegado pela amizade, e sim o que realmente é participativo, Rosa diz que a Elisabeth queria ser delegada, mas escolheram outro que não foi. André diz que definiram que os participantes seriam a partir da sexta série, ou seja, 12 anos, e diz que já tiveram esclarecimento sobre a questão da idade, e que estarão verificando os que possuem o perfil. Eliezer questiona se foi definido algum número de adolescentes participantes. Não havendo resposta Eliezer diz que esse número deve ser definido. Guilherme diz que o ideal seria uns 5 por escola, mas é importante garantir a presença no turno da tarde, pois segundo o disposto no folder terão pausa para o almoço. André diz que são nove escolas. Eliezer sugere chamar 5 por escola, que lotaria um ônibus. Conselheiros concordam. Eliezer diz que sobre o item 7 esqueceu novamente de fazer a tabela dos gastos FIA, mas sabe que ficou responsável por fazer, e diz que fará antes de sair da presidência. Vitor diz em dezembro. Eliezer diz que é após a Conferência de outubro. Eliezer informa que os certificados já estão ok: assinados também pelo prefeito, convites, folders, porém informa que o folder veio com um erro grave: não fala o local da Conferência, pois na primeira reunião que teve com a gráfica acredita que não tinha essa informação e passou batido, tanto por ele quanto pela gráfica, que diz já está acostumada a fazer esse tipo de coisa, e a sugestão seria fazer umas etiquetas com o local e após colar nos 500 folders. Eliezer assume a responsabilidade pela falha, mas diz que a gráfica que está acostumada a fazer esse tipo de trabalho também poderia ter pontuado. Priscila diz que a gráfica só é responsável pela arte e não pelo conteúdo. Eliezer assume o erro e questiona como farão a distribuição. Sabrina diz que já estão em um grupo intersetorial e cada um já pode levar o flyer para o seu setor. Eliezer distribui. Eliezer diz que outra questão sobre a Conferência é que o Álvaro da comunicação só poderá estar presente na parte da manhã para realizar o cerimonial, porém não será problema, pois há vários conselheiros com o dom da palavra. Luciane diz principalmente o presidente. Com relação ao item 10, Eliezer sugere que os eixos sejam distribuídos entre os conselheiros presentes no dia da Conferência, salvo tenha alguém que já tenha mais afinidade com um tema. Não havendo, Eliezer passa a palavra a Zélia para falar sobre os materiais de divulgação sugeridos pela Comissão do FIA: Zélia disse que a ideia inicial é colocar faixas no início da cidade, talvez no parque ambiental, e o banner na igreja católica, onde tem bastante fluxo de pessoas, e também porque o padre já ficou de divulgar na missa, com o agradecimento: As crianças e adolescentes de Capivari agradecem a todos os que fizeram a sua doação ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA e embaixo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a logo do CMDCA de um lado e do outro os dados da conta. Zélia apresenta os três orçamentos de 1 ou 2 faixas, que independente do que for escrito dá pra se basear e diz que foi sugerido encaminhar ofícios aos contadores agradecendo, porém decidiram por aguardar, pois é de conhecimento que o valor ainda não está na conta. Eliezer diz que independente de o valor não estar na conta a doação aconteceu, e diz que tem até dezembro para eles revisarem os dados e efetuarem um segundo repasse. Eliezer informa que está uma briga entre Receita/CONANDA/Banco, informa que já esteve na Receita três vezes, conversou inclusive com o gerente, que encaminhou o caso para a Superintendência em Florianópolis, mas diz que ainda tem o tempo hábil até dezembro, e informa que deixando a Conferência passar retomar essa questão e verificar. Eliezer diz que pelo que entendeu que o problema é com o número que identifica a agência bancária, que na Caixa de Capivari é 2362, porém há sistemas e bancos que tem dígito e tem banco e sistema que não tem. Eliezer diz que internamente o número que identifica a conta chega a ter 11 dígitos, porém o gerente da Receita também não soube explicar qual o erro. Eliezer reforça que deve ser retornado esse assunto após a Conferência. Eliezer disse que perder o recurso não irão, caso não seja resolvido vão pela justiça, diz que já falou com a prefeitura para conseguir um carro e verificar a questão em Florianópolis. Eliezer diz que deveria ser mencionado esse valor, elaborar algo mais incorporado. Rosa diz que deveria ser mencionado o recurso do IR, agradecer que esse dinheiro ficou em Capivari. Eliezer diz que essa questão de arrumar melhor a frase pode ficar como atribuição da Comissão do FIA. André sugere que a

Priscila de sua contribuição, por ser da comunicação social. Eliezer reforça para dar autonomia para a Comissão do FIA decidir uma melhor frase. Guilherme diz que fica à disposição caso a Comissão queira a presença dele para auxiliar, desde que se organize nos dias em que ele estará no município. Hamilton questiona se na campanha foram procurados os contadores pessoalmente, o Sindicato. Eliezer confirma. Zélia diz que foi. Rosa disse que estiveram presentes dois contadores no lançamento da campanha FIA. Eliezer questiona se fica aprovada a confecção do material para agradecimento aos contribuintes. Conselheiros concordam. Hamilton diz que, como presidente da rádio Capivari, disponibiliza o espaço para contador, presidente ou comissão do FIA divulgar a campanha de arrecadação e agradecimentos. Rosa diz que as faixas deveriam uma ficar na entrada e outra na saída de Capivari. Eliezer diz que o banner pode ser itinerante: colocar nos bancos. Zélia diz que a faixa poderia ser no Parque Ambiental. Renata diz que se os materiais estivessem ok até o dia D estarão em frente ao ginásio e lá poderiam estar sendo divulgados. Eliezer questiona pra onde irão os folders, e sugere que nas conferências livres alguns já poderão ser distribuídos. Guilherme sugere também distribuir para contadores, empresas, que eles provavelmente não irão, porém vão saber que estão trabalhando, não somente no período de solicitar o imposto. Rosa questiona se terá uma reunião antes. André diz que os conselheiros devem ler o material sobre a Conferência que foi encaminhado por e-mail. Eliezer disse que irá pular o item de marcar reunião da Comissão de Fiscalização, pois podem estar marcando data através de whatsapp. Eliezer questiona do que se trata o item 12. André diz que seria aquela questão de deliberar um prazo para que todas as entidades e programas se inscrevam no CMDCA, pois todas que trabalham com crianças e adolescentes deveriam estar inscritas. Eliezer disse que sempre foi assim, são duas situações: uma é a inscrição pra fazer parte do conselho e outra para pleitear as verbas do FIA, a documentação das entidades só é solicitada nesta última. Sabrina diz que todas deveriam estar inscritas, pois é exigência do ECA. Eliezer pede opinião de Guilherme. Guilherme diz que de acordo com o art. 88 do ECA o conselho é órgão controlador, das entidades governamentais: todas devem estar inscritas, com estatuto, ata da diretoria, o registro deve ser realizado no CMDA, isso evita que por exemplo: dois pedófilos, sem CNPJ, ata, começam a fazer atividade com a criançada, é ilegal. Guilherme dá o exemplo de Indaial, um vizinho se oferece para ficar com as crianças por 200 reais, isso era comum e infelizmente ainda é, ou final de semana tem uma quadra pública, vai um indivíduo, voluntário de uma escola se oferece para realizar atividades nesse local. Guilherme diz que tudo que envolve criança e adolescente tem que se organizar, qualquer associação que é sem fins lucrativos, que não tem CNPJ, não pode estar funcionando. O CMDCA ou qualquer cidadão tendo o conhecimento deve acionar o Conselho Tutelar e se preciso for o Ministério Público. O CMDCA não vai dizer o que pode ou o que não pode, mas independente de ele solicitar recurso do FIA ou não ele deve estar inscrito no CMDCA. Outro ponto: além da entidade, todos os projetos governamentais e não governamentais. Por exemplo: na escola tal tem uma banda dos alunos, o CMDCA deve registrar o projeto, não somente do FIA. Não irão registrar o que já faz parte da política de atendimento, mas se tiver um projeto que envolva criança e adolescente no Caps, por exemplo, Secretaria de Saúde. Guilherme diz que o CMDCA tem que dar o modelo e é a Comissão de Normas que deve fazer isso, está na lei que sabendo de alguma irregularidade passar para o Conselho Tutelar, que deve estar visitando os espaços, projetos governamentais e não governamentais, para monitorar o que está acontecendo, também é dever do MP e da Justiça, e se eles não têm os projetos em mãos, eles irão cobrar é do CMDCA. Guilherme diz que uma vez lhe foi questionado o porquê é dever do CMDCA fazer isso, é para saber quantos projetos tem em quais bairros, é como registrar uma lista de compras de mercado, pois a pessoa monitorou o que já tem em casa para depois fazer a compra. Enfim, independente de a entidade pleitear recurso do FIA ou não, para participar do CMDCA também. Guilherme diz que é claro que abrindo o Edital a entidade deve estar regularizada perante o CMDCA. É atribuição da Comissão de Fiscalização ir atrás dos projetos do FIA para fiscalizar, porém os projetos que não envolvem recurso do FIA são fiscalizados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público ou até mesmo a pedido da justiça podem fiscalizar. Essa fiscalização é importante por que: Há um projeto que o público alvo são 100 crianças, mas chegando no local é verificado que só tem 10 crianças, e acontece. Eliezer diz que seria trabalhoso se tivesse que fazer todas as inscrições, de todas as escolas. Sabrina diz que de acordo com as Resoluções do CONANDA escola não é para ser inscrita. Guilherme reforça, colégios são pessoas jurídicas com fins lucrativos, não precisam ter seus registros, caso tenha um pedófilo na escola é o pai que entra.

Guilherme diz que os membros da Comissão devem estar mais ligados. Eliezer diz que já havia pensado nisso, mas que se exigirem irão comprar brigas com entidades, até brigas políticas, pois no município como é pequeno, misturam muito as questões, se for estipulado prazo terão pessoas que não irão conseguir apresentar. Eliezer diz que, por exemplo, no município o Conselho Tutelar trabalha num local que não tem alvará. Hamilton diz que a Escolinha de futebol do Zuco também não tem. Eliezer diz que tem campo que funciona, mas também não poderia. Eliezer justifica que nunca colocou esse assunto em pauta, pois para ele não existe meio certo, se é para seguir a lei é para seguir, se tem como modificar se solicita a modificação. Vitor questiona se o Alvará do município pode exigir na hora do licenciamento anual, se estaria na lei. André diz que podem ocorrer parcerias, alguma entidade seder um local onde já tenha alvará. André diz que devem trazer a tona isso, já que está baseado em questões de legalidade, não querem ser apenas defensores dos direitos humanos, sugere de repente fazer uma comissão que fique disponível para orientar essas entidades, dar tempo para as entidades se organizarem, diz que pode ser prazo de um ou dois anos, por exemplo, e colocar a comissão à disposição, diz que pode fazer parte, mas tem que ter um conjunto de pessoas. André relata que já confeccionou estatutos, e já dá o check list para facilitar, diz que começar do zero realmente é um bicho papão, mas tendo as orientações facilita muito. Guilherme se coloca à disposição para se reunir com a Comissão de Normas, caso necessitem de algum modelo. Rosa diz que já deve ter um modelo padrão. Eliezer diz que já é disponibilizado modelo na Resolução. André diz que podem adequar. Eliezer diz que fica de tarefa para a próxima reunião trazer entidades que trabalham com crianças e adolescentes que sabem não estarem registrados para encaminhar ofício relacionando as normas e leis que exigem esse registro e pontuando a necessidade de elas se adequarem e posteriormente convencionar um prazo. Eliezer diz pra primeiramente confeccionar um ofício suave, se colocando à disposição enquanto CMDCA para auxiliar essas entidades. Luciane sugere enviar convites. Eliezer diz que o CMDCA como está, está descumprindo a lei, porém nunca exigiu para não comprar briga. Rosa diz que a partir do momento em que há evolução no conselho, é preciso fazer as coisas corretas. Eliezer sugere que seja colocado em Regimento que o prazo para exigir o registro será definido pelo CMDCA por meio de Resolução. Sabrina diz que no Regimento essa questão está bem ampla e não há necessidade de ser colocado. Eliezer diz que deve ser colocado como um novo item, apenas fechando essa questão. Eliezer questiona se alguém tem mais algum assunto a tratar. Renata questiona como a Comissão da Conferência Livre irá se reunir na segunda. André disse que entra em contato através do whats. Eliezer diz que essas são questões internas da Comissão que podem ser resolvidas posteriormente. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h15min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.